DECRETO Nº 5.367, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de recuperar e conservar o Aeroporto Municipal "Frederico Barison".

D E C R E T A:

Art. 1º - Constitui a **Comissão de Administração do Aeroporto Municipal "Frederico Barison"** formada pelos membros abaixo relacionados, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados.

Júlio Cesár Ramos Bizaio
Representante da Associação Comercial e Industrial de Mococa

José Augusto Nasser
Representante do Aeroclube de Mococa

Colaboradores:

Luiz Braz Mariano
Eliete Amoriello Carvalho de Siqueira
Francisco Luiz de Sisto Beretta
Alexandra Rafaela Marçal
Jabar Jauhar
Sônia Aparecida de Pauli Pereira

Art. 2º - Fica delegado aos Representantes da Associação Comercial e Industrial de Mococa, do Aeroclube de Mococa e aos Colaboradores da Àrea Administrativa – da Comissão, amplos poderes de representação e administração do Aeroporto "Frederico Barison".

Art. 3º - Todas as medidas administrativas, financeiras ou de qualquer outra espécie, deverão ser comunicadas, por escrito à Prefeitura Municipal de Mococa e ao Ministério da Aeronáutica ou outro que vir a substituí-lo e dependerão de autorização expressa de ambos.

Art. 4º - As eventuais despesas financeiras deverão se devidamente comprovadas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de Dezembro de 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal